



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 331/2021

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria Estadual da Segurança Pública

**UNIDADE:** Polícia Militar do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação de informações sobre quais os batalhões mais letais em 2018, 2019 e 2020. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

**DECISÃO OGE/LAI nº 331/2021**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre quais os batalhões mais letais em 2018, 2019 e 2020.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou o link onde as informações estão publicadas e como pode ser realizada a pesquisa. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. No caso concreto em análise, verifica-se que o ente disponibilizou a informação, com a formatação existente, nos termos do artigo 11 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação - LAI), indicando ao interessado onde a pesquisa poderia ser realizada para obtenção das informações desejadas.
4. Considerando que o ente atendeu adequadamente o pedido de informações formulado pelo interessado, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º, c/c artigo 22 da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Classif. documental 006.03.02.001

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado



Antonio Carlos Santa Izabel  
Ouvidor Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado